

DECRETO N° 7419, de 16 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7419

Suplementação
de Créditos

Data

16/04/2026

Cód. RedOrigemTipo de
Crédito

Valor

Cód. Red	Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor
1156	FUNDO MUNICIPAL DE		1156	3.592,00
1090	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1090	
		1		
			1.13.1.0	
			8.245.0009.211	

	1.33909200.266		
	00002		
Soma:			3.592,00
Anulação de		Data	16/04/2026
Créditos			
CÓReduz.Origem	Tipo de		Valor
	Crédito		
	U.O./Cla		
	ssificaçãoOrça		
	mentária		
1090	FUNDO		3.592,00
	MUNICIPAL DE		
	ASSISTÊNCIA		
	SOCIAL		
	1		
	1.13.1.0		
	8.245.0009.211		
	1.33903900.266		
	00002		
Soma:			3.592,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal